

PROJETO DE LEI Nº 095-04/2012

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar de R\$ 4.840,00 e um Crédito Especial de R\$ 80.000,00.

SEDINEI ZEN, Prefeito Municipal de Lajeado, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2012, Lei nº 8.745/2011, no valor de R\$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

12.01 Secretaria de Indústria e Comércio	
23.691.0043.2060 Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio	
3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil (574)	R\$ 4.000,00
06.182.044.2093 Apoio a Defesa Civil	
3.3.50.43 Subvenções Sociais (563)	R\$ 840,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

12.01 Secretaria de Indústria e Comércio	
23.691.0043.2060 manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio	
3.3.90.30 Material de Consumo (575)	R\$ 4.000,00
06.182.044.2093 Apoio a Defesa Civil	
3.3.90.30 Material de Consumo (564)	R\$ 840,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2012, Lei nº 8.745/2011, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

12.01 Secretaria de Indústria e Comércio	
23.691.0043.2061 Apoio a Promoções e Eventos	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 80.000,00

Art. 4º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

12.01 Secretaria de Indústria e Comércio	
23.691.0043.2061 Apoio a Promoções e Eventos	
3.3.50.41 Contribuições (583)	R\$ 40.000,00
23.691.0043.2062 Incentivo a Empresas	
3.3.60.41 Contribuições (584)	R\$ 20.000,00
23.691.0043.2096 Fomento a Criação de Negócios	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (586)	R\$ 20.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2012.

Sedinei Zen,
Prefeito em exercício.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 095-04/2012

Lajeado, 15 de junho de 2012.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o Projeto de Lei anexo que solicita autorização para abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.840,00 e um Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00 na Secretaria de Indústria e Comércio.

Informamos que a suplementação de R\$ 840,00 servirá para manutenção da subvenção mensal concedida à ALSEPRO e a suplementação de R\$ 4.000,00 para custear despesas de diárias da Secretaria de Indústria e Comércio.

A abertura de Crédito Especial de R\$ 80.000,00 servirá para apoiar eventos como Expovale, Lajeado Brilha e outros eventos importantes que poderão ocorrer.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Sedinei Zen,
Prefeito em exercício.

Exmo. Sr.
Ver. Rui Olibio da Silva Reinke,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.